**ATA Nº 014/2015 - REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 11 horas, reuníram-se extraordinariamente na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Saúde e Assistência, a pedido do Vereador Almir Bueno, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Os Vereadores foram comunicados por telefone sobre a realização da reunião. Compareceram os Vereadores Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Tereza Camilo dos Santos, Rossano França Triches e Mirian Teleste, bem como a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos. Inicialmente a Assessora Jurídica explanou sobre o **Parecer Jurídico n° 29/2015**, relativo ao **Projeto de Lei n° 012/2015**, que aprova o Plano Municipal de Educação, esclarecendo que juridicamente o projeto está perfeito e também que não menciona nada sobre gênero. Foi entregue a cada um dos vereadores presentes uma cópia do Parecer Jurídico. A Vereadora Franciele disse que no projeto de lei constam várias metas e estratégias, sendo que gostaria de saber se está assegurado no projeto que estas realmente vão acontecer e também questionou sobre as garantias que estão sendo dadas às crianças com transtorno autista por exemplo, ao que a Assessora Jurídica disse que no projeto está assegurado que estas metas vão ocorrer até 2016 e que é praticamente uma cópia do Plano Nacional de Educação, então foi feito nos moldes desse Plano. O Vereador Getúlio disse que é muito bonito ouvir falar que os professores terão um salário melhor, uma carreira melhor, mas vê que a União cada vez mais está com dificuldades em repassar recursos para os municípios, que estão de mãos atadas. A Vereadora Franciele disse que se questiona no sentido do que pode fazer nessa área, pois vê que estão de mãos amarradas e gostaria que fossem contratados mais psico pedagogos para atender as crianças com déficits educacionais, as quais precisam de um amparo. O Vereador Almir questionou se durante as audiências e elaboração do Plano não ficou satisfatório a forma como foi elaborado, ao que a Vereadora Franciele disse que o Plano está acontecendo em todos os municípios de uma mesma forma e na verdade gostaria de saber o que o Legislativo pode fazer, se seria talvez entrar com uma cobrança futuramente. A Assessora Juliana disse que sim, que o Legislativo tem que cobrar, tem que brigar após o concurso para que esses profissionais realmente sejam contratados. O Vereador Almir disse que pelo que verificou no projeto e na mensagem, será feita uma avaliação e será então o momento oportuno de pedir uma revisão, mas tem que ser muito bem estudado para propor uma mudança. O Vereador Getúlio perguntou à Vereadora Franciele quantos psicopedagogos ela acha que precisaria para atender às necessidades do Município, ao que ela informou que o ideal seria que cada escola tivesse mais um, mas no mínimo precisaria de mais quatro profissionais, dois para a educação infantil e dois para o ensino fundamental. O Vereador Getúlio disse ainda que está preocupado com o impacto financeiro com tudo isso e que sabe que o Executivo vai sofrer bastante. Em seguida todos os vereadores presentes opinaram pela aprovação do referido projeto de lei, ficando portanto com pareceres favoráveis das duas comissões. Em seguida foi analisado o **Projeto de Lei n° 011/2015,** do Executivo, que cria no município de Guaíra, o Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, e dá outras providências, tendo sido entregue a cada Vereador uma cópia do **Parecer Jurídico n° 30/2015,** sobre o referido projeto. A Assessora Jurídica informou que não existe juridicamente nenhuma objeção à aprovação do projeto de lei. O Vereador Almir disse que a idéia de elaboração desse projeto partiu de um diálogo seu com o Executivo, sendo que pensou inicialmente em se reunir com um grupo de jovens para debater o projeto antes de aprova-lo no Legislativo, mas como já estariam entrando em período de recesso acabou desistindo da idéia. Em seguida disse que seu voto é favorável à aprovação. Todos os demais Vereadores presentes também manifestaram-se favoráveis à aprovação do referido projeto, recebendo assim os pareceres favoráveis das comissões de Legislação e Educação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2015.

ALMIR BUENO - Presidente da Comissão de Legislação, Just. e Red. Final e Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

FRANCIELE DE LIMA DANELON – Relatora da Comissão de Legislação

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Secretário da Comissão de Legislação

TEREZA CAMILO DOS SANTOS – Presidente da Com. de Educ., Saúde e Assistência

ROSSANO FRANÇA TRICHES – Relator da Com. de Educação, Saúde e Assistência

MIRIAN TELESTE – Secretári da Com. de Educ. Saúde e Assistência

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica